



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

COMUNICADO Nº 8 / 2020

Medidas da renovação do Estado de Emergência

Nível de Risco Elevado

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem por este meio informar as medidas impostas, pela renovação do Estado de Emergência, para vigorarem no período que se inicia às 00h00 do dia 24 de novembro até às 23h59 do dia 8 de dezembro. Estas novas regras surgem na sequência do número de casos positivos COVID-19, registados nos últimos 14 dias no concelho, sendo alterado o nível de risco, passando de Risco Moderado para nível de Risco Elevado.

Medidas a implementar:

- Proibição de circulação na via pública entre as 23h00 e as 05h00;
- Ações de fiscalização do cumprimento do teletrabalho obrigatório;
- Uso obrigatório de máscara na via pública e nos locais de trabalho;
- Manutenção dos horários dos estabelecimentos com encerramento às 22h00, salvo restaurantes, equipamentos culturais e instalações desportivas que poderão encerrar às 22h30.
- Proibição de circulação de pessoas entre concelhos nos seguintes períodos:
 - * entre as 23h00 de 27 de novembro e as 5h00 de 2 de dezembro;
 - * entre as 23h00 de 4 de dezembro e as 5h00 de 9 de dezembro;
- Tolerância de Ponto, suspensão da atividade letiva e apelo à dispensa de trabalhadores do setor privado nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro;
- Não são permitidas concentrações superiores a 6 pessoas;
- Proibido o consumo de bebidas alcoólicas na via e em espaços ao ar livre.

Para além das medidas acima, devem ainda ser observadas no concelho as Medidas de Âmbito Nacional anteriormente em vigor ([site: covid19estamoson.gov.pt](https://www.covid19estamoson.gov.pt)).

Vila Nova de Poiares, 23 de novembro de 2020
O Presidente da Câmara Municipal